



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

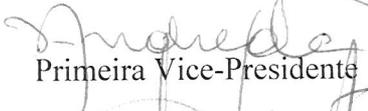
ESTADO DO PARANÁ

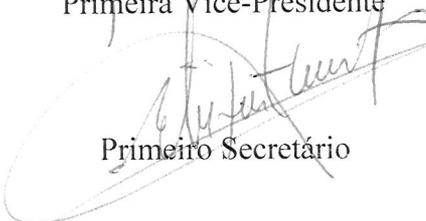
Ata da 59ª Sessão Extraordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, realizada no dia 07 de novembro de 2019.

PRESIDENTE: BENI RODRIGUES
PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE: NANCI RAFAGNIN ANDREOLA
SEGUNDO VICE-PRESIDENTE: JOÃO MIRANDA
PRIMEIRO SECRETÁRIO: ELIZEU LIBERATO
SEGUNDO SECRETÁRIO: EDSON NARIZÃO

Presentes ainda os seguintes Vereadores: Anice Gazzaoui, Celino Fertrin, Darci DRM, Edílio Dall'Agnol, Inês Weizemann, Jeferson Brayner, Luiz Queiroga, Marcio Rosa, Marino Garcia e Rogério Quadros. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara. Abertos os trabalhos, após verificação de quórum e nada constando no EXPEDIENTE, passou-se à **ORDEM DO DIA**. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 138/2019, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº 075/2019, que “*Autoriza a desafetação e afetação de áreas de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica*”. O **Vereador Rogério Quadros** fez uso da palavra. Em votação o projeto: aprovado por quatorze votos. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 140/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 081/2019, que “*Dispõe sobre a incorporação de imóvel ao patrimônio do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA*”. O **Vereador João Miranda** fez uso da palavra. Em votação o projeto: aprovado por quatorze votos. Pela Ordem, o Vereador Rogério Quadros solicitou dispensa de interstício para 2ª discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 138/2019 e 140/2019, na Ordem do Dia desta sessão. Em votação o pedido: aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 138/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 075/2019, acima descrito. Em votação: aprovado por treze votos. Ausente do Plenário o Vereador Marcio Rosa. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 140/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 081/2019, acima descrito. Em votação: aprovado por quatorze votos. Nada mais constando na Ordem do Dia, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 12 de novembro do corrente, terça-feira, após sessão ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


Presidente


Primeira Vice-Presidente


Primeiro Secretário


Segundo Vice-Presidente


Segundo Secretário